



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 161/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. As disposições contidas na Portaria GM/MS Nº 336 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. As disposições contidas na Portaria SAS/Nº 189 de 22 de março de 2002, que regulamentam e definem os procedimentos dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS;
3. O parecer do supervisor do Núcleo de Atenção à Saúde Mental – NUSAM, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, favorável ao credenciamento do CAPS infantil do município de **Icó**.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o cadastramento do Centro de Atenção Psicossocial – **CAPS i** do município de **Icó (CE)**, unidade pública municipal, com registro no CNES sob o Nº. 5728967 e CNPJ Nº. 07.669.682/0001-79

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS